



LAUDO DE CONFORTO ACÚSTICO

JUSTIFICATIVA

O presente laudo de monitoramento dos níveis de pressão sonora tem como objetivo acompanhar e monitorar os ruídos gerados no ambiente

Como aporte para a mensuração dos ruídos, toma-se como base as seguintes legislações vigentes:

- ABNT NBR 10.151:2019 + errata 1;
- ABNT NBR 16313:2014;
- Resolução CONAMA nº 01/90;
- Resolução COMDEMA nº 03/20;

Em razão da necessidade de apresentação do Laudo de Conforto Acústico, vez que, o empreendimento tem como objetivo a realização de música ao vivo e/ou mecânica na parte interna do estabelecimento em atendimento as normas ABNT NBR 10.151 e 10.152, referente a apresentação do laudo comprovatório de Ruído do estabelecimento, pós implantação do Isolamento Acústico.

Desta forma, é importante frisar que, a área onde é apresentada a música ao vivo fica situado na área interna do empreendimento, e como medidas acústicas, foram adotadas telhas acústicas e isolamento com vidro no entorno de todo empreendimento.

Atualmente, o empreendimento estamos instalado em uma zona de uso turístico - ZUT 03, que margeia a rua e o canal, tal zona é marcada por inúmeros comércios, aglomerados residênciais próximo ao empreendimento, e além disso, o ruído natural do local é considerável, e muita das vezes a música é inferior ao ruído causado pelos veículos, residências e comércios que estão presentes nas, vias ou seja, o ruído de fundo do local é considerável.



Foto: Área demarcada do empreendimento. Fonte: Google Earth, 2023.



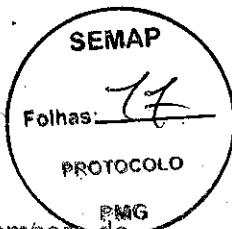
Lei Complementar nº 090/2016, Anexo 06 Prancha 28/39

Conforme Lei Complementar nº 090/2016 a atividade de bar com música ao vivo é permitida a atividade de comércio e Serviços tipo 3 – CS.

A área do empreendimento é fechada com vidro em toda faxada conforto acústico, paredes de alvenaria com revestimento específico, propiciando o maior controle e a permanência das ondas sonoras dentro do ambiente delimitado.

Para melhor entendimento deste laudo serão apresentados neste item algumas definições e nomenclaturas expostas na NBR 10.151:2019.

- Som total: som existente em uma dada situação e em um dado instante, resultante da contribuição de todas as fontes sonoras contribuintes, sejam elas específicas ou residuais
- Som específico: parcela do som total que pode ser identificada e que está associada a uma determinada fonte, pode ser aquele produzido por um empreendimento, um evento, um equipamento ou qualquer fonte sonora específica, conforme o objetivo da medição.
- Som residual: som remanescente do som total em uma dada posição e em uma dada situação quando são suprimido(s) o(s) som(ns) específico(s) da fonte sonora.
- Som intrusivo: interferência sonora alheia ao objeto de medição. Na ocorrência de som intrusivo, os níveis de pressão sonora decorrentes de sua contribuição devem ser excluídos.
- Som intermitente: som que ocorre apenas em certos intervalos de tempo, regulares ou não, em que a duração de cada um é superior a 1 s
- Som contínuo: som presente durante todo o período de observação e que não é um som intermitente nem um som impulsivo.
- Tempo de integração: tempo durante o qual é efetuada a integração do nível sonoro.



- Tempo de medição: tempo correspondente à soma dos tempos de integração durante uma medição.
- Sonômetro: medidor integrador de nível sonoro ou sistema de medição de nível de pressão sonora.
- Limites máximos permitidos: De acordo com a legislação vigente, os limites permitidos para este zoneamento podem ser verificados na Tabela 1 abaixo, para o período diurno/noturno.

1.1 - DA UTILIZAÇÃO DE SOM

O empreendimento realizará a atividade música ao vivo principalmente nos dias de sextas-feira, sábados e domingos, onde há presença de banda e música mecânica, normalmente se a abertura da casa se inicia as 19h:00min e acaba as 01h:00min, momento esse utilizado para o público como um local para sentar, beber, comer e conversar, ou seja, possui uma característica de entretenimento.

A parte interna do estabelecimento, onde se localiza a mesa de som e todo os equipamentos sonoros e que também é utilizada também como área dançante.

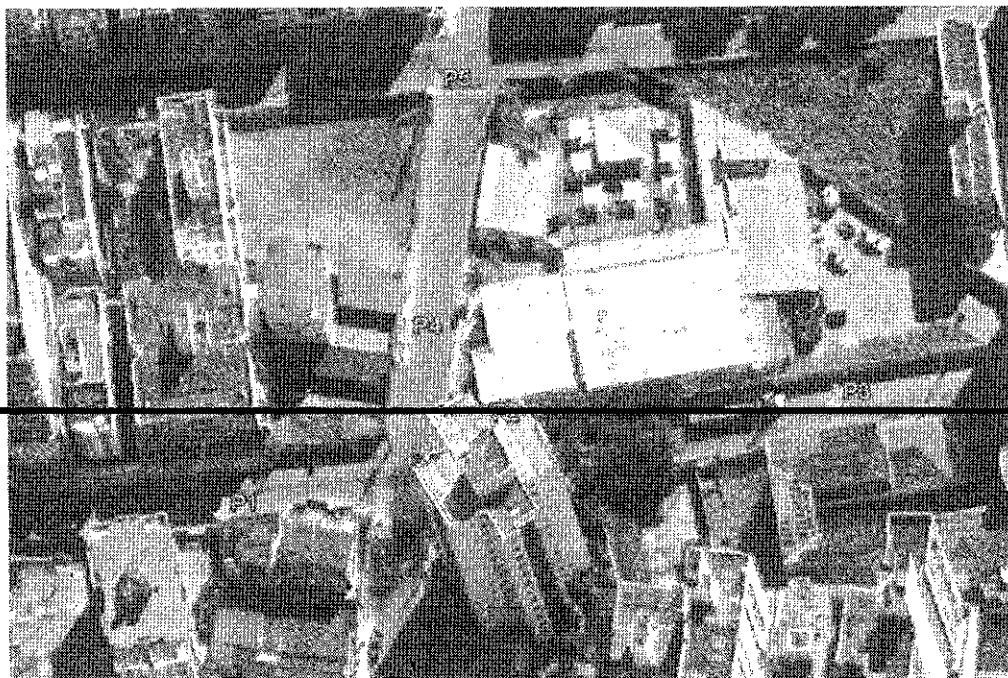
Ressaltamos que, todo ruído é controlado e disciplinado na própria área interna.

1.2 - DA MEDIDA SONORA

Considerando a necessidade de elaboração de projeto de acústica foi realizado o monitoramento do local, tendo como base as seguintes condições:

- Análise do local sem atividade de música no período noturno, as 20h:00min, onde pudemos avaliar a situação do ruído local;
- Análise do local sem atividade de música, no período noturno;
- Análise do local com atividade de música.

Resaltamos que, as medições foram realizadas em pontos pré definidos, com objetivo de mapeamento amplo e fidedigno do espaço e das áreas do entorno.



Legenda: Pontos de aferição. P1-P5. Fonte: Google Earth, 2023.

Observa-se que a área do entorno é totalmente MISTA, ou seja, não possui características residenciais consideráveis, tanto que o próprio PDM local classificou como ZUR - uma zona mais "permissível" para as atividades urbanas.

1.3 METODOLOGIA DE MEDAÇÃO

A metodologia empregada para a medição dos níveis de pressão sonora foi de acordo com o método simplificado da norma NBR 10151/2019 (ABNT, 2019), conforme recomendado pela norma para ruído frequente, utilizando um decibelímetro classe 2, que fornece o nível de pressão sonora global em decibéis, utilizando resposta fast, com ponderação em "A".

Ao realizar as medições, foi adotada a distância de, aproximadamente, 1,20 m do chão e 2,00 m de quaisquer superfícies refletoras (muros, paredes, entre outros) para cada ponto.



As medições foram feitas em 2 pontos internos ao empreendimento e nas imediações da propriedade, próximo a residências vizinhas onde pudesse haver alguma reclamação de incômodo sonoro, dentro de um raio de distância da fonte sonora de 1000 m. Para evitar a interferência do efeito de ventos, foi utilizado protetor adequado ao microfone.

Após estudo da região do entorno do estabelecimento, foram escolhidos 5 pontos para a medição.

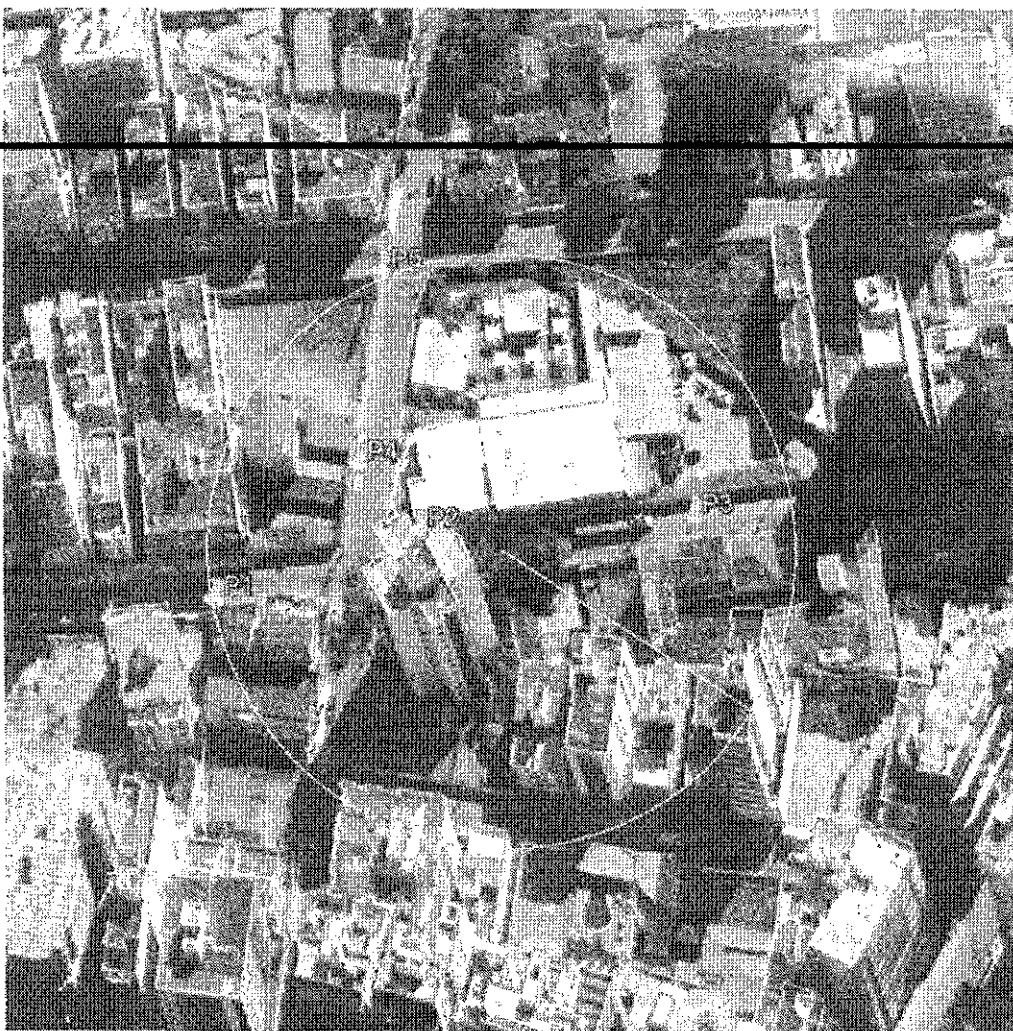


Foto: Área demarcada do empreendimento. Fonte: Google Earth, 2023.

Tabela de descrição do ponto de medição

Pontos	Coordenadas	Endereço
Ponto 1	346067.42 m E 7715740.56 m S	Em frente do empreendimento na rua adjacente
Ponto 2	346114.81 m E 7715755.24 m S	Calçada em frente ao empreendimento lado esquerdo.
Ponto 3	346177.82 m E 7715759.14 m S	Na parte de trás do empreendimento
Ponto 4	346100.34 m E 7715770.07 m S	Em frente ao estabelecimento
Ponto 5	346104.73 m E 7715813.08 m S	Ao lado direito do empreendimento na esquina

1.4 EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

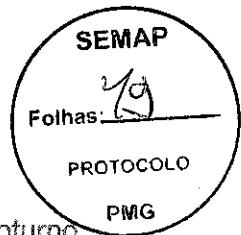
Os equipamentos utilizados foram:

Decibelímetro digital Minipa MSL-1355B, número de série 2481620. É um instrumento que está em conformidade com a norma internacional IEC 61672 classe 2 para medidores de classe de nível sonoro. São disponíveis duas seleções (A e C), duas seleções de tempo de resposta (fast e slow), com interface USB.

Especificações técnicas: Taxa de atualização: 20 vezes/segundo Resolução: 0,1 dB Faixa de frequência: 31,5 ~ 8.500 Hz Faixa de medição: 30 ~ 130 dB Precisão: +/- 1,5 dB Validade calibração: 25/08/2022

Após o monitoramento do som (sem música, levando em consideração os aspectos de fundo do ambiente), foram gerados gráficos de nível de pressão sonora, conforme mostra o Anexo 02.

Nos gráficos de medição externa observa-se "picos" de som residual, que sobem e descem rapidamente. Situações observadas que geraram esses picos foram carros passando na rua (principalmente), uma vez que, trata-se



de uma Rodovia muito movimentada, durante todo o período diurno e noturno, latidos de cachorros, pessoas conversando, sons de hinos da igreja próxima.

Porém as medições foram feitas por intervalos de tempo longos o suficiente, para estabelecer valores médios confiáveis e perceber que os picos são pontos fora da curva.²

Medição	Ponto de Medição	Horário	Média (dB)
Ruído de Fundo	Ponto 1	20h:32min	55,6
	Ponto 2	20h:35min	53,5
	Ponto 3	20h:40min	58,5
	Ponto 4	20h:45min	56,4
	Ponto 5*	20h:45min	59,5
	Área Interna**	20h:50min	57,9
Média das medições de Fundo: 58,2 dB			

- Ponto 5* - Na parte de trás do empreendimento. É valido mencionar que, existem diversos exaustores e Ar Condicionado direcionados para essa área
- Área Interna** - Sem Presença de clientes

Medição	Ponto de Medição	Horário	Média (dB)
Com música	Ponto 1	21h:55min	58,2
	Ponto 2	21h:50 min	52,9
	Ponto 3	21h:55min	58,3
	Ponto 4	22h:00min	57,6
	Ponto 5*	22h:15min	60,4
	Área Interna**	22h:30min	59,8
Média das medições: 60,6 dB			

- Ponto 5* - Na parte de trás do empreendimento. É valido mencionar que, existem diversos exaustores e Ar Condicionado direcionados,para essa área
- Área Interna** - Presença de clientes

Segundo a NBR 10151/2019, a área do empreendimento classifica-se como "Área Turística ZUT, com vocação mista (comércios, residências e empreendimentos diversos), de acordo com a Lei Municipal 4648/2021, fica deliberado os seguintes níveis de decibéis:

- Baixa Temporada: diurno 65 dB / noturno 55 dB
- Alta Temporada: diurno 70 dB / noturno 60 dB

Durante as medições, os níveis de pressão sonora durante a medição do ruído de fundo se mantiveram entre um nível de 68,2 dB, aproximadamente, referente ao ruído de fundo das áreas internas.

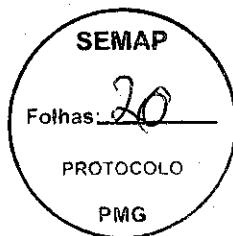
Durante todas as medições com o som ligado, todos os pontos registraram-se níveis muito próximos ao nível de pressão do ruído de fundo, ressalta-se que o bairro Praia do Morro é marcado por empreendimentos mistos, que indiretamente interferem no ruído de fundo e no resultado do ruído com música, é importante frisar, que o ponto de medição foi muito próximo a área do empreendimento.

Ao comparar os níveis do ruído de fundo com os níveis da medição, percebe-se a diferença baixa entre os valores. Pode-se dizer que, com o sistema de som ligado, não há incremento significativo no ruído total da vizinhança, tendo em vista que, as características do local relacionados com o estabelecimento, ponto no qual, interferem diretamente no resultado e no comparativo entre a situação real e a interferência do empreendimento com a sonorização em funcionamento.

Vale ainda ressaltar que todas as medições foram feitas na rua, em ambiente aberto, ou seja, dentro das residências da vizinhança o nível de pressão sonora é menor que na rua, especialmente se considerarmos um cômodo com as janelas fechadas.

1.4 - MEDIDAS MITIGATÓRIAS

Foi realizado a instalação de equipamentos de conforto acústico e de controle de ruído acústico para o empreendimento afim de melhorar o conforto acústico dos clientes e diminuir a propagação do som para a vizinhança, uma vez que, o empreendimento antes da execução das medições, já havia apresentado e instalado equipamentos/mecanismos de controle acústico.



Recomenda-se fazer o controle do volume da música através do medição de ruído interno, a ser realizado no mesmo local (o ponto interno).

Como foi observado pela comparação dos gráficos de ruído, o ruído de fundo se matém praticamente o mesmo tendo em vista a característica do ambiente. Ressalta-se que não há necessidade de isolamento, uma vez que, os resultados já mostraram que não há geração excessiva de ruídos.

2. CONSIDERAÇÕES

A avaliação e medição do ruído ambiental foram realizados conforme exigências da NBR 10.151/2019 e demais recomendações técnicas apresentadas em referências bibliográficas válidas;

A metodologia aplicada para estudo da dissipação do ruído acústico à comunidade circundante foi eficaz, uma vez que foi possível concluir o nível de pressão sonora que chegam nos pontos supracitados;

A configuração da posição das caixas de som utilizada durante o estudo é a mesma que será utilizada durante o funcionamento do empreendimento;

Foi utilizado como fonte sonora: equipamento sonoro mecânico com bases amplificadoras de som, sendo assim, conclui-se que o isolamento do empreendimento é eficiente e não ocorre poluição sonora advindo do estabelecimento, desde que utilize apenas voz e violão.

Rodrigo Bernardo Ramos
Eng. De Segurança do Trabalho
Crea ES-0049837/D

Ramiro Roelto de Almeida
MS ENTRETENIMENTO LTDA
Empreendimento - CNPJ: 52.744.941/0001-33

3. REFERÊNCIAS

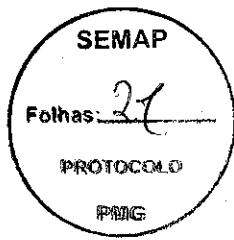
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 10.151: Acústica – Medição e avaliação de níveis de pressão sonora em áreas habitadas – Aplicação de uso geral. Rio de Janeiro. 2019.

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE. 1990. Resolução CONAMA nº 001/1990 – Dispõe sobre critérios de padrões de emissão de ruídos decorrentes de quaisquer atividades industriais, comerciais, sociais ou recreativas, inclusive as de propaganda política. Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, Brasil.

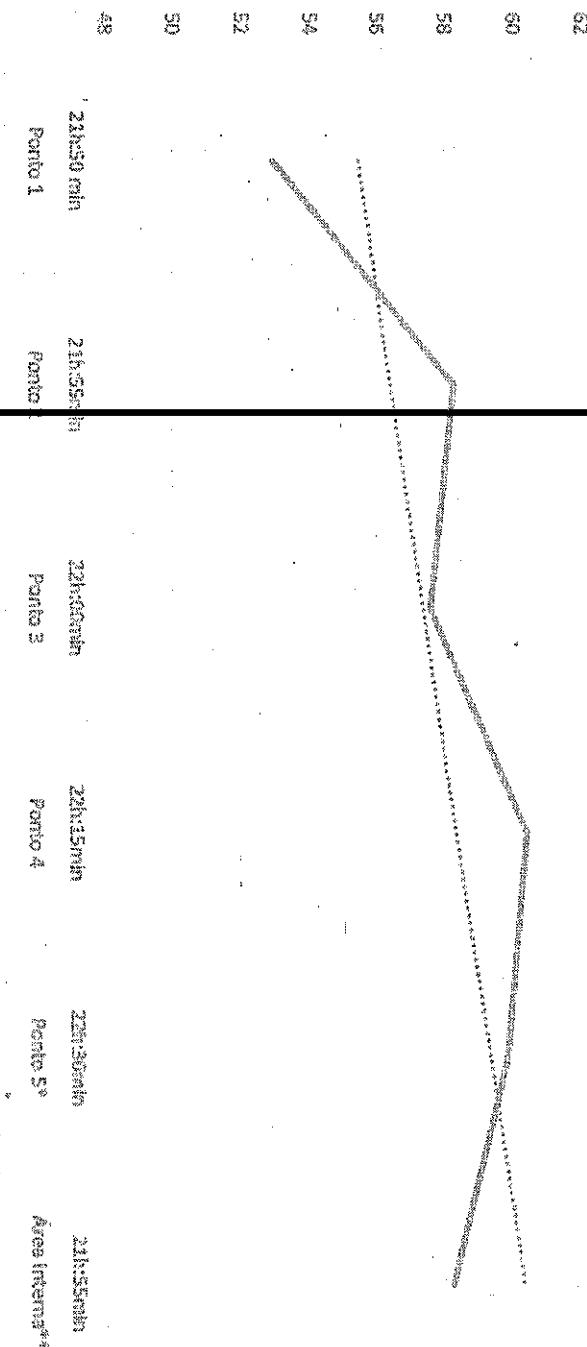
GUARAPARI (Cidade). Lei Complementar Nº 90, de 11 de nov. de 2016. Dispõe sobre a política de desenvolvimento e ordenamento territorial, institui o Plano Diretor do município de Guarapari – PDM e dá outras providências, Guarapari, ES, nov. 2016. Disponível em <http://www3.cmg.es.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/C902016.html>. Acesso em: 21 dez. 2021.

GUARAPARI (Cidade). Lei Nº 2272, de 15 de maio de 2003. Altera o capítulo II - seção I - dos ruídos, artigos 156 a 159 da lei nº 1258/90 que institui o código de posturas do município e dá outras providências, Guarapari, ES, nov. 2016. Disponível em <http://www3.cmg.es.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/L22722003.html>. Acesso em: 21 dez. 2021

GUARAPARI (Cidade). Lei Nº 4648/2021 - Institui o Controle da Poluição Sonora das Atividades Urbanas e Rurais no Município de Guarapari.

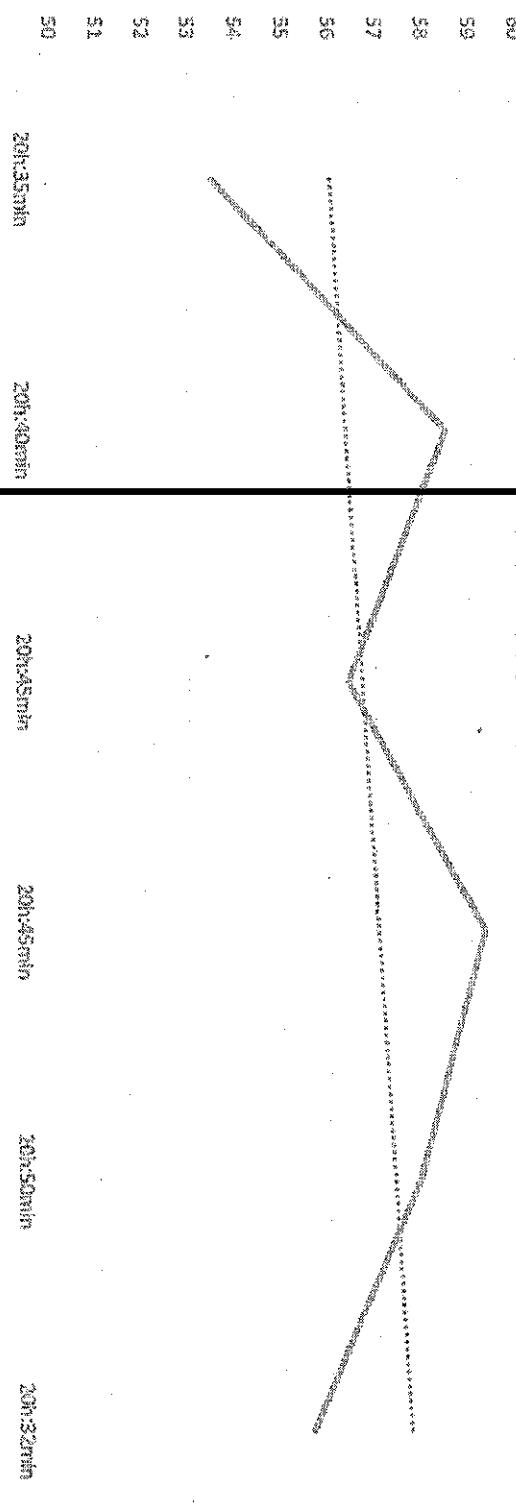


Medição Com Música

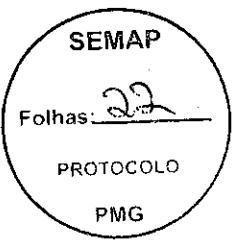


Legenda: Mapeamento acústico conforme medição com utilização de música. Data: 10/11/2023.

Medição Ruído de Fundo

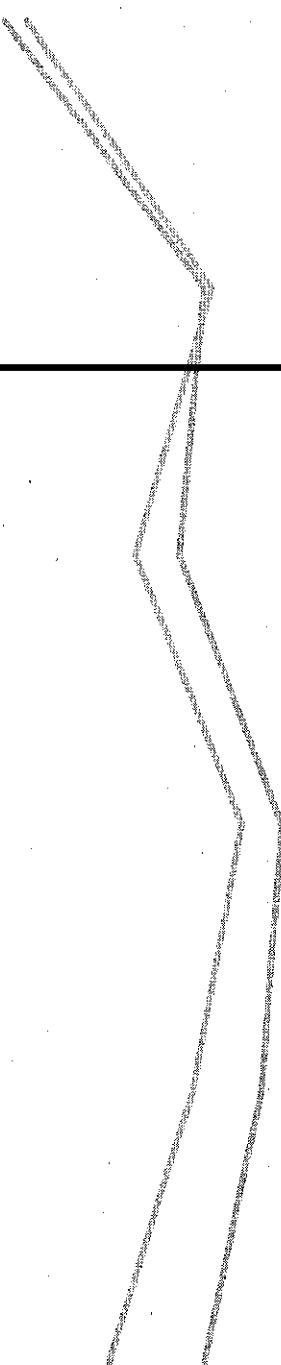


Legenda: Mapeamento acústico de ruído de fundo sem funcionamento do empreendimento. Data: 14/11/2023.



Comparativo

62
59
58
56
54
52
50
48

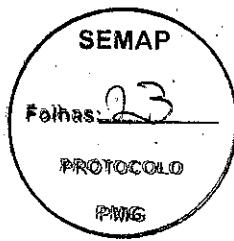


— Medição Com Música - - - Medição Ruído de Fundo

Legenda: Mapeamento acústico com correlação de ruído de fundo e com medição acústica. Observa-se que a curva de uso de música é inferior a 5% de acréscimo na decibelimetria da área, visto que, o empreendimento no momento da construção da área já utilizou mecanismos de controle.

ANEXO 1

Materiais utilizados para a confecção do empreendimento com
comprovação de efetivação acústica.



Instituto de Pesquisas Tecnológicas

Laboratório de Segurança ao Fogo/AISF/DEC

1/2

RELATÓRIO DE ENSAIO N° 898 172

Cliente: Saint-Gobain Vidros S.A.
Rua João Alfredo, 177 – Santo Amaro
04747-000 – São Paulo/SP

Material: Placa de lã de vidro revestida com véu de vidro.

Natureza do Trabalho: Determinação do índice de propagação superficial de chama.

Referência: E-mail datado de 05.02.2003.

Anexos: AISF/LSF 050/02.

1 AMOSTRA

Foi entregue o material denominado "Painel de Forro em Lã de Vidro ISOSOUND, densidade 40 kg/m³, Revestido em uma das Faces com Véu de Vidro Negro" com as seguintes características determinadas por este Laboratório:

- espessura média: 27,0 mm;
- massa específica aparente: 40 kg/m³;
- coloração: preta do véu de vidro (face exposta ao ensaio).

2 MÉTODO UTILIZADO

- NBR 9442/1998 – "Materiais de Construção – Determinação do Índice de Propagação Superficial de Chama pelo Método do Painel Radiante".
- Procedimento de Ensaio DEC-LSF-PE 006 – "Determinação do índice de propagação superficial de chama para materiais de construção".

3 EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

- Equipamento de ensaio de propagação superficial de chama marca CSI (identificação: EQ-002);
- Registrador de tensão marca Molytec modelo 2802 (identificação: RE-004, última calibração: 06.12.2001, órgão calibrador: IPT/DME/ATE/LME, certificado de calibração nº41703);
- Paquímetro Digimess (identificação: PQ-001, última calibração: 17.01.2002; certificado de calibração nº 42208, órgão calibrador: IPT/DME/LME);
- Balança digital Mettler modelo PB-3000 (identificação: BL-001, última calibração: 14.03.2001, certificado de calibração nº 38347, órgão calibrador: IPT/DME/LME);
- Cronômetro digital Mondaine (identificação: CR-003, última calibração: 07.01.2003; certificado de calibração nº 46385, órgão calibrador: IPT/DME/LME).
- Régua metálica 300 mm marca Hope (identificação: RG-007, última calibração: 12.12.2001, certificado de calibração nº 41809, órgão calibrador: IPT/DME/LME).

Os resultados apresentados neste documento têm significado restrito e só aplicam-se somente ao espécime analisado ou calibrado. Este documento não dá direta ao uso do nome ou da marca IPT, para qualquer final, com pena de�entificação. A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.



IPT
Instituto de Pesquisas Tecnológicas
Laboratório de Segurança ao Fogo/AISF/DEC

Continuação do Relatório de Ensaio N° 896 172 2/2

4 RESULTADOS

Ensaio realizado em 17.02.2003.

	Valores		
	Médio	Mínimo	Máximo
Índice de propagação de chama (Ip)	1	0	2
Fator de evolução de calor (Q)	0,5	0	1,8
Fator de propagação de chama (Pc)	1,0	1,0	1,0
Classificação	Classe A		

4.1 Observações de ensaio

- A carbonização superficial avançou em média 165 mm (36% em média da superfície dos corpos-de-prova);
- Não ocorreu propagação de chama;
- Não ocorreu gotejamento de material em chama.

5 LIMITES ESPECIFICADOS EM NORMA

O método de ensaio NBR 9442/1986 propõe o enquadramento dos materiais em cinco classes, de acordo com o Índice de Propagação de Chamas médio, a saber:

Classe	Índice de Propagação de Chamas (Ip) médio
A	0 a 25
B	26 a 75
C	76 a 150
D	151 a 400
E	Superior a 400

São Paulo, 06 de março de 2003.

DIVISÃO DE ENGENHARIA CIVIL
Agrupamento de Instalações Prediais, Saneamento
Ambiental e Segurança ao Fogo

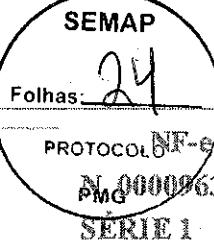
Engenheiro Mestre Antonio Fernando Berto
Responsável pelo Laboratório
CREA 74.868/D - NRE 2487-8

DIVISÃO DE ENGENHARIA CIVIL
Agrupamento de Instalações Prediais, Saneamento
Ambiental e Segurança ao Fogo

Engenheiro Mestre José Carlos Tonello
Chefe do Agrupamento
CREA 168.014/D - NRE 1231-8

Os resultados apresentados neste documento têm significação restrita e se aplicam somente ao sequestro encerrado ou calibrado. Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para qualquer final, sob pena deindenização. A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

RECEBEDOR DE METALOSA INDUSTRIA METALLURGICA S/A OS PRODUTOS CONSTAMOS DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Identificação do emitente
METALOSA INDUSTRIA METALLURGICA S/A
 ROD GOVERNADOR MARIO COVAS SRL SV
 PLANALTO DE CARAPIBA Cep:39162-702
 SERIE/ES
 Fone: 552732988380

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELÉTRONICA
 0-ENTRADA 1
 1-SAÍDA
 N. 000096355
 SÉRIE 1
 FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO DA NF-e
 3223 0827 4853 7400 0605 5500 1000 0963 5518 4400 5508

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL 083959480 **INSC ESTADUAL DO SUBSTÊMIA**

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 322230064159040 07/08/2023 14:54:54-03:00

CNPJ/CPP
 27.485.374/0066-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL ALEX ENTREPRENEUR LTDA

CNPJ/CPF
 29.038.811.000-43

DATA DE EMISSÃO
 07/08/2023

ENDERECO

RUA ATENAS, 134

Bairro/Distrito

PRAIA DO MORRO

CEP

12921-040

DATA ENTRADA/SAÍDA

10/08/2023

MUNICÍPIO

PORECATU

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

000000000000000000

HORA ENTRADA/SAÍDA

10/08/2023

RA

001

07/08/2023

4.433,52

CÁLCULO DO IMPPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
4.433,52	753,70	0,00	0,00	4.433,52	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433,52

TRANSPORTADOR/ESTIMULANTES/TRANSPORTADORES

RAZÃO SOCIAL	PRETÉ POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	1-DESTREM				

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
28	SOUND000X1200	METALOSA		14.000	14.000

DADOS DO PRODUTO / SERVICO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD/SERV	NCM/SH	CST	CFOP	IN	QUANT.	VALUNITARIO	VTOTAL	ICMS	ICMS ST	ICMS STIPI	4-ICMS	A-IPI
000000000000000000	PAINEL ISOUND 2400X1200X50 (28)	36031420500	5102	PC	28.00000	158.3400000	4.433,52	4.433,52	753,70	0,00	17,00%	0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVICOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

INFORMAÇÕES DO PESSOAL E CLIENTE

PESSOAL	CÓDIGO SISTEMA
SB3493	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MD-5-94DBBSJJBBF3C67A412EAC4010ECS61F

Protocolo: 322230064159040

TRANSPORTE DE CARREGO PRÓPRIA POR CONTA DO CLIENTE

RESERVADO AO FISCO

RELATÓRIO DE ENSAIO N° 950 917 - 203

CLIENTE: Saint-Gobain Vidros S/A – Isover
Rua João Alfredo, 177 – Santo Amaro
04747-000 – São Paulo/SP

MATERIAL: Lâ de vidro com revestimento em uma face

NATUREZA DO TRABALHO: Verificação da incombustibilidade.

REFERÊNCIA: E-mail datado de 10/11/2000

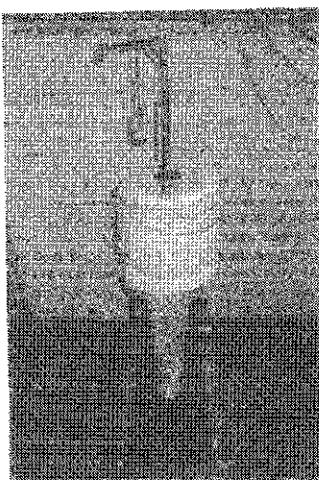
1 INTRODUÇÃO

O método de ensaio definido na norma IMO A.799 utiliza um forno cerâmico cilíndrico com $150 \pm 1\text{mm}$ de altura, diâmetro interno de $75 \pm 1\text{mm}$ e parede de $10 \pm 1\text{mm}$, aquecido externamente por resistências e envolvido por material isolante térmico. Os corpos-de-prova são inseridos no forno, cuja temperatura é mantida em 750°C . Verifica-se nessa condição a liberação de calor, o desenvolvimento de chamas e a perda de massa por parte do corpo-de-prova.

Os corpos-de-prova têm formato cilíndrico com um diâmetro de $45\text{mm} \pm 0,2$ e altura de $50 \pm 3\text{mm}$, são inseridos no forno, presos a um suporte e monitorados durante o ensaio por meio de três termopares. Um dos termopares é colocado no interior do corpo-de-prova, um outro na sua superfície lateral e o terceiro, chamado termopar do forno, entre o corpo-de-prova e a parede do forno. Os resultados são obtidos a partir de ensaios em cinco corpos-de-prova.

De acordo com a norma, os testes são conduzidos por 30 min se a variação no termopar do forno for menor que 2°C nos últimos 10min desse tempo. Caso contrário, o teste deve prosseguir até essa estabilização ser verificada em um período de 5min, ou até o tempo máximo de ensaio de 60min.

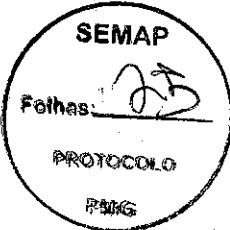
Os limites especificados para a classificação do material como combustível ou incombustível estão descritos no item 6 deste relatório. Os resultados do ensaio estão apresentados nas formas tabular e gráfica.



Equipamento de ensaio empregado

Os resultados apresentados neste documento não significam validos e se aplicam apenas ao tipo específico de material fornecido em cada caso. O resultado não se aplica ao uso do teste no dia frio (DT), para quaisquer fins, sob pena de invalidade. A reprodução deste documento só poderá ser feita inegavelmente, com autorização escrita.

C



Instituto de Pesquisas Tecnológicas

Relatório de Ensaios N° 300 917 - 203 - 203

Laboratório de Segurança ao Fogo/CETAC

2 MATERIAL

Foi entregue o material denominado "Isosound Véu", identificado por este Laboratório como LSF-466/06. As seguintes características foram determinadas:

- altura média dos corpos-de-prova: 52 mm;
- massa específica aparente média dos corpos-de-prova: 36 kg/m³;
- coloração: amarelo da lâ de vidro e preto do revestimento.

3 MÉTODO UTILIZADO

- IMO - Resolution A.795(19)1996 - "Recommendation on Fire Test Methods for Qualifying Marine Construction Materials as Non-Combustible".
- Procedimento de Ensaios CETAC-LSF-PE 044 - "Ensaios de incobustibilidade para materiais de construção naval".

4 EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

- Forno para ensaio de incobustibilidade (Identificação EQ-004);
- Paquímetro Digimess (identificação: PQ-003, última calibração: 04.10.2006; certificado de calibração nº 74835-101, órgão calibrador: IPT/DME/LME, próxima calibração: 04.10.2008);
- Balança digital HG-6000G (identificação: BL-005, última calibração: 18.03.2005, certificado de calibração nº 62655-101, órgão calibrador: IPT/DME/LME, próxima calibração 03.2007);
- Cronômetro digital Mondaine (identificação: CR-008, última calibração: 02.03.2005; certificado de calibração nº R0241/2005, órgão calibrador: Balltek, próxima calibração: 03.2007).

5 RESULTADO

Ensaios realizados em 12/12/2006.

Temperatura inicial do forno(T_i): 750 °C.

Termopar	Temperatura máxima T_{max} (°C)	Temperatura final T_f (°C)	$T_{final} - T_i$ (°C)	$T_{final} - T_i$ (%)
1	763	759	-18	-4
2	748	742	-2	0
3	743	730	-13	-13

Notas : (a) Os valores da tabela acima referem-se à média de cinco corpos-de-prova;

(b) Termopar 1 - localizado a 10 mm da parede do forno;

Termopar 2 - localizado na superfície lateral do corpo-de-prova;

Termopar 3 - localizado no centro geométrico do corpo-de-prova.

Os resultados apresentados neste documento têm significado somente o seu aplicativo imediato ao item avaliado ou estabelecido neste documento não é devida a uso de nome ou de marca IPT, para qualquer tipo, seja parcial ou referência.

A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, com restrição ditimida.

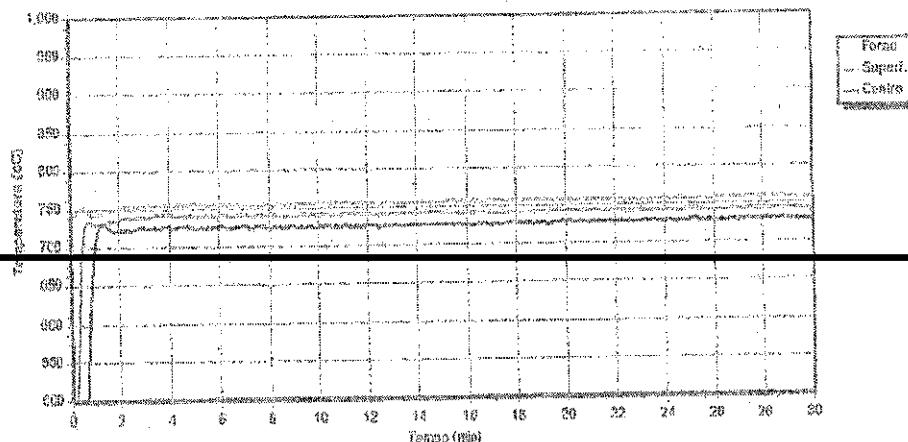


Instituto de Pesquisas Tecnológicas

Relatório de ENSO n° 050 917 - 203 - 220

Laboratório de Segurança ao Fogo/CETAC

- Perda média de massa: 8%
- Tempo médio de chamejamento: Não ocorreu



6 LIMITES ESPECIFICADOS

O Anexo da norma IMO - Resolution A.730(19)/1995 propõe os seguintes critérios para a classificação dos materiais como incombustíveis:

- a elevação de temperatura (média dos cinco corpos-de-prova) no termopar localizado a 10 mm da parede do forno (termopar 1), como calculado no item 8.1.2 da ISO 1182, não deve exceder 30°C ($T_{\text{máx}} - T_i$);
- a elevação da temperatura (média dos cinco corpos-de-prova) do termopar localizado na superfície lateral do corpo-de-prova (termopar 2), como calculado no item 8.1.2 da ISO 1182, não deve exceder 30°C ($T_{\text{máx}} - T_i$);
- o tempo médio de chamejamento (média dos cinco corpos-de-prova) não deve exceder 10 segundos;
- a perda média de massa (média dos cinco corpos-de-prova) não deve exceder 50%.

7 CONCLUSÃO

Os resultados obtidos em ensaio classificam o material como "incombustível".

São Paulo, 15 de janeiro de 2007.

CENTRO TECNOLÓGICO DO AMBIENTE CONSTRUIDO
Laboratório de Segurança ao Fogo

CENTRO TECNOLÓGICO DO AMBIENTE CONSTRUIDO
Laboratório de Segurança ao Fogo

Eng. Civil Carlos Roberto Melo da Oliveira
Responsável do Ensaio
CRCA n° A 001 483 6500

Eng. Civil Mário Apolinário Fernando Berto
Responsável pelo Laboratório
CRCA n° 74.656/D - RE n° 2467-0

Os resultados apresentados neste documento são significativos relativos a um sistema específico, com nomes credenciados ou designações, fazendo referência não só ao fabricante ou ao nome ou da marca PI, para quaisquer fins, sem perda de identificação. A representação destes resultados só poderá ser feita informando sobre respetiva classificação.

**IPT**

Instituto de Pesquisas Tecnológicas
Laboratório de Acústica/ACSC/DEC

1/4

RELATÓRIO DE ENSAIO N° 882 066

CLIENTE: SAINT-GOBAIN VIDROS S.A.
DIVISÃO ISOVER
Rua João Alfredo, 177
04747-000 - São Paulo - SP

MATERIAL: Painéis de lã de vidro.

NATUREZA DO TRABALHO: Medição do Coeficiente de Absorção Sonora

19-A-A-02

REFERÊNCIA: Orçamento DEC/LAC N° 022/01,
e-mail de aceite recebido no dia 28 de março de 2001.

1. AMOSTRA**1.1 Material declarado pelo Cliente**

"PAINEL ISOSOUND, 40 KG/M3, ESPESSURA 50 MM, REVESTIDO COM VÉU DE VIDRO AD".

1.2 Características da amostra

Identificação dada pelo Laboratório: Número de Ordem 180.

Constituição: A amostra é formada por 15 (quinze) painéis de lã de vidro com uma das faces revestida com véu de vidro (ver desenho do Anexo A).

Dimensões aproximadas dos painéis: 1200 mm x 600 mm x 50 mm.

Densidade superficial aproximada: 2,1 kg/m².

Montagem da amostra: Os painéis foram depositados sobre o piso da câmara reverberante com as faces revestidas com véu de vidro voltadas para cima; as laterais dos mesmos foram justapostas de modo a formar um retângulo. As bordas do retângulo foram recobertas com perfis metálicos (ver desenho do Anexo A).

Área da amostra: 10,8 m².

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao material em questão.
Os resultados deste documento não podem ser usados para fins promocionais.
A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A., IPT - Campus Universitário "Armando de Salles Oliveira" - CEP 05508-901 - São Paulo - SP
Av. Celso Panski 0141 - CEP 05508-920 - São Paulo - SP - Telefone (011) 280.2211 • Fax (011) 589.3363 - <http://www.ipt.br>



Instituto de Pesquisas Tecnológicas
Laboratório de Acústica/ACSO/DEC

2/4

Continuação do Relatório de Ensaio nº 882 008

2 MÉTODO

O ensaio foi realizado de acordo com o método descrito na Norma ISO 354 "Measurements of absorption coefficients in a reverberation room", com as particularidades da medição (Anexo B) especificadas no Procedimento de Ensaio DEC-LAC-PE-02 "Determinação da Absorção Sonora em Câmara Reverberante".

Foi calculado, também, o Coeficiente Ponderado da Absorção Sonora (α_w) - conforme a norma ISO 11654 "Acoustics – Sound absorbers for use in buildings - Rating of sound absorption".

O coeficiente α_w representa, em um índice único, uma estimativa da absorção média de produtos que podem ser utilizados na análise de situações rotineiras como aquelas de escritórios, salas de aula, hospitais etc. Para ambientes com características especiais, deve ser usado o conjunto completo de dados de absorção em função da freqüência.

3 INSTRUMENTAÇÃO UTILIZADA

- a) Analisador Sonoro - Norsonic 840,
Número de Patrimônio 36232,
Certificado de Calibração INMETRO Número LAETA 158/2001 de 20.04.01,
Calibração válida até 20.04.03.
- b) Amplificador de Potência - Brüel & Kjaer Tipo 2706,
Número de Patrimônio 34279.
- c) Fonte de Alimentação de Microfone - Brüel & Kjaer Tipo 2807,
Número de Série 1595995,
Certificado de Calibração INMETRO Número LAETA 137/2001 de 16.04.01,
Calibração válida até 16.04.03.
- d) Microfone - Brüel & Kjaer Tipo 4166,
Número de Série 1605697,
Certificado de Calibração INMETRO Número LAETA 141/2001 de 16.04.01,
Calibração válida até 16.04.03.
- e) Pré-amplificador - Brüel & Kjaer Tipo 2939,
Número de Série 1606145,
Certificado de Calibração INMETRO Número LAETA 139/2001 de 16.04.01,
Calibração válida até 16.04.03.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao material em questão.
Os resultados deste documento não podem ser usados para fins promocionais.
A reprodução do documento para outras fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.



Instituto de Pesquisas Tecnológicas
Laboratório de Acústica/ACSC/DEC

3/4

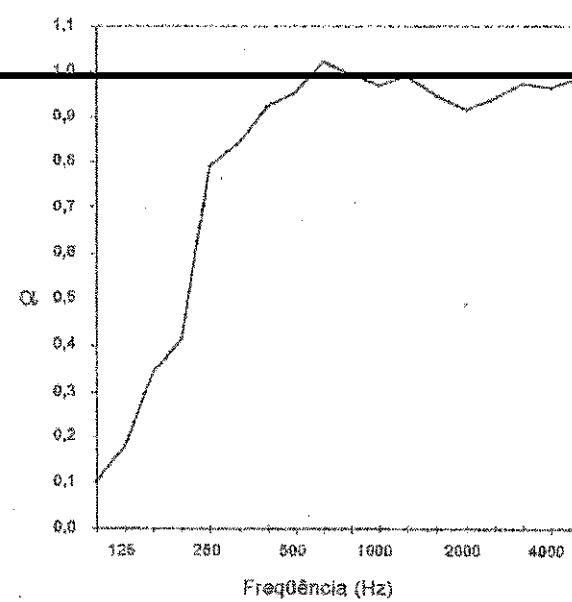
Continuação do Relatório de Ensaio nº 862 868

4 RESULTADOS

Ensaio realizado no dia 25 de março de 2001.

Na tabela a seguir, são apresentados os valores do Coeficiente de Absorção Sonora, α , para cada faixa de freqüências de terço de oitava. Estes mesmos resultados são apresentados de forma gráfica ao lado da tabela. Separadamente, são apresentados os valores do Coeficiente Ponderado de Absorção Sonora, α_w , e da Classe de Absorção Sonora correspondente, conforme a norma ISO 11654.

Freqüência (Hz)	α (adimensional)
100	0,10
125	0,18
160	0,34
200	0,41
250	0,79
315	0,85
400	0,92
500	0,95
630	1,02
800	0,99
1000	0,97
1250	0,99
1600	0,95
2000	0,92
2500	0,94
3150	0,97
4000	0,96
5000	0,98



$\alpha_w = 0,85$	Classe A
-------------------	----------

α_w = Coeficiente Ponderado de Absorção Sonora (adimensional)

Temperatura: 25°C. Umidade Relativa: 60%

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao material em questão.
Os resultados deste documento não podem ser usados para fins promocionais.
A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. - IPT - Cidade Universitária "Américo de Sá" - CEP 09060-901 - São Paulo - SP
Av. Câncio Peixoto, 6141 - CEP 00064-070 - São Paulo - SP - Telefone (011) 266 2211 - Fax (011) 269-3353 - <http://www.ipt.br>

PWF



Instituto de Pesquisas Tecnológicas
Laboratório de Acústica/ACSC/DEC

4/4

Continuação do Relatório de Ensaio nº 882.085

§ ANEXOS

- Anexo A - Representação da montagem da amostra na câmara reverberante. 01 página.
- Anexo B - Dados adicionais sobre as instalações laboratoriais e os procedimentos de medição. 01 página.

São Paulo, 26 de julho de 2001.

DIVISÃO DE ENGENHARIA CIVIL
Agrupamento de Componentes e Sistemas Construtivos
Laboratório de Acústica

P.J.B.

Fálico Peter Joseph Barry
Responsável pelo Laboratório
NRE 1163.5

DIVISÃO DE ENGENHARIA CIVIL
Agrupamento de Componentes e Sistemas Construtivos

Júlio Vitorino

Engenheiro Fálico Vitorino
Chefe do Agrupamento
CREA 177.763/D - NRE 8261.0

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao material em questão.
Os resultados deste documento não podem ser usados para fins promocionais.
A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A - IPT - Cidade Universitária "Auricchio de Sales Olímpio" - CEP 05600-001 - São Paulo - SP
Av. Doutor Arnaldo 1011 - CEP 01084-970 - São Paulo - SP - Telefone (011) 205.2211 - Fax (011) 569.3555 - <http://www.ipt.br>
Fone/Fax 1607

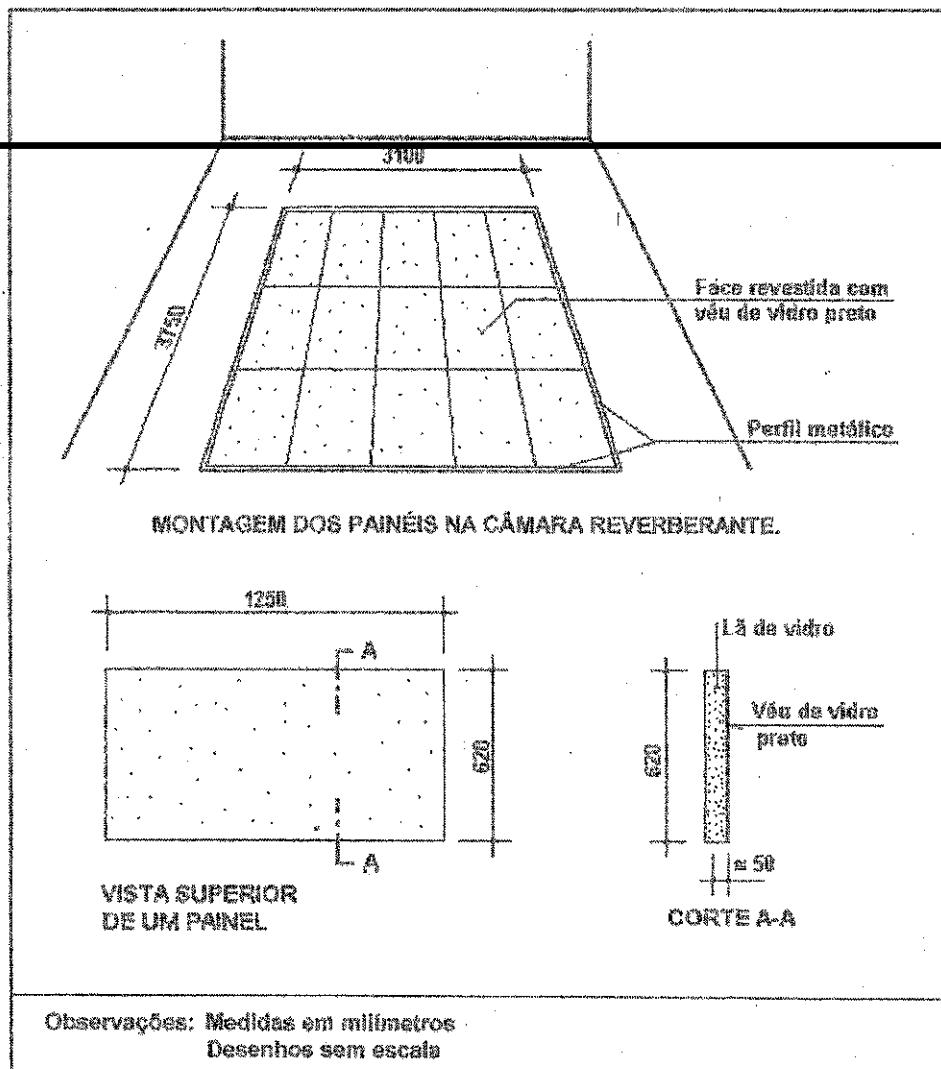


IPT
Instituto de Pesquisas Tecnológicas
Laboratório de Acústica/ACSC/DEC

1/1

Anexo A do Relatório de Ensaios N° 282-005

ANEXO A
(Representação montagem da amostra na câmara reverberante)



Os resultados apresentados no presente documento têm significado restrito e só aplicam-se somente ao material em questão.
Os resultados deste documento não podem ser usados para fins promocionais.
A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.



Instituto de Pesquisas Tecnológicas
Laboratório de Acústica/ACSC/DEC

1/1

Anexo B do Relatório de Ensaio N° 632.036

ANEXO B

(Dados adicionais sobre as instalações laboratoriais e os procedimentos de medição)

CARACTERÍSTICAS DA CÂMARA REVERBERANTE:

Volume: 225 m³

Área de superfície: 252 m²

Número de difusores: 12

Área média do difusor: 2 m²

A câmara atende às demais exigências da Norma ISO 354 "Measurements of absorption coefficients in a reverberation room" quanto ao formato e foi previamente qualificada conforme os procedimentos do Anexo A da Norma ISO 354 e os procedimentos do Anexo A da Norma ISO 3741 "Test room qualification procedure for the measurement of broad-band sound".

OPÇÕES DE PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO DE MEDIDA

Tipo de ruído: Ruído "rosado".

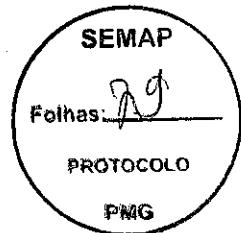
Número de posições da fonte: uma caixa acústica colocada num dos triedros inferiores da câmara reverberante.

Número de posições do microfone: seis.

Número de registros de tempo de reverberação: no mínimo dois.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao material em questão.
Os resultados deste documento não podem ser usados para fins promocionais.
A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A - IPT - Centro Universitário "Armênia de Sales Oliveira" - CEP 09010-001 - São Paulo - SP
Av. Cesárcio Pompeu, 10141 - CEP 01024-070 - São Paulo - SP - Telefone (011) 268.2211 - Fax (011) 800-3363 - <http://www.ipt.br>



Instituto de Pesquisas Tecnológicas

Laboratório de Segurança ao Fogo/AISF/DEC

1/2

RELATÓRIO DE ENSAIO N° 898 173

CLIENTE: Saint-Gobain Vidros S.A.
Rua João Alfredo, 177 – Santo André
04747-000 – São Paulo/SP

MATERIAL: Placa de lã de vidro revestida com véu de vidro.

NATUREZA DO TRABALHO: Determinação da densidade ótica específica de fumaça.

Referência: E-mail datado de 05.02.2003.

Amostra: AISF/LSF 060/03.

1 AMOSTRA

Foi entregue o material denominado "Painel de Forro em Lã de Vidro ISOSOUND, densidade 40 kg/m³, Revestido em uma das Faces com Véu de Vidro Negro" com as seguintes características determinadas por este Laboratório:

- espessura média: 27,0 mm;
- massa específica aparente: 40 kg/m³;
- coloração: preta do véu de vidro (face exposta ao ensaio).

19-FU-01

2 MÉTODO UTILIZADO

- ASTM E 662-92 – "Specific Optical Density of Smoke Generated by Solid Materials".
- Procedimento de Ensaio DEC-LSF-PE 002 – "Determinação da densidade ótica específica de fumaça".

3 EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

- Câmara de medição de densidade ótica de fumaça (identificação EQ-003, última calibração: 15.06.1999, órgão calibrador: IPT/DEC/AISF/LSF);
- Balança digital Mettler modelo PB-3000 (identificação: BL-001, última calibração: 14.03.2001, certificado de calibração nº 38347, órgão calibrador: IPT/DME/LME);
- Paquímetro Digimess (identificação: PQ-001, última calibração: 14.11.2001; certificado de calibração nº 41423, órgão calibrador: IPT/DME/LME);
- Réguas metálicas 300 mm marca Hope (identificação: RG-007, última calibração: 12.12.2001, certificado de calibração nº 41809, órgão calibrador: IPT/DME/LME).

Os resultados apresentados neste documento têm significado restrito e se aplicam somente ao espécime ensaiado ou calibrado. Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para qualquer final, sob pena de indenização. A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.



IPT
Instituto de Pesquisas Tecnológicas
Laboratório de Segurança ao Fogo/AISF/DEC

Continuação do Relatório de Ensaio N° 896 173-2/2

4 RESULTADO

Ensaio realizado em 26.02.2003.

4.1 Densidade ótica específica (D_s) em função do tempo para a queima sem chama

Corpo de Prova	Tempo (minutos)							
	1,5	4,0	8,0	12,0	15,0	16,0	18,0	20,0
CP1	2	4	6	9	10*	10	-	10
CP2	2	4	7	10	-	11	12*	12
CP3	2	3	5	7	-	9*	-	9

4.2 Densidade ótica específica (D_s) em função do tempo para a queima com chama

Corpo de Prova	Tempo (minutos)							
	1,5	4,0	8,0	9,0	11,5	12,0	16,0	
CP1	1	2	4	-	-	6*	6	
CP2	1	2	5	-	7*	7	7	
CP3	1	4	9	9*	-	9	8	

Nota 1: CP: corpo-de-prova;

* densidade ótica específica máxima (D_m).

4.3 Resultado Geral do Ensaio

Tipo de Ensaio	Sem chama	com chama
Número de corpos-de-prova ensaiados	3	3
Densidade ótica específica máxima corrigida (D_m)	10	7
Tempo, em minutos, para atingir D_m	16,5	11
Densidade ótica específica aos 90 s	2	1
Densidade ótica específica aos 4 min	4	3
Densidade ótica específica aos 20 min	10	-
Densidade ótica específica máxima (sem correção)	10	7
Tempo, em minutos, para atingir $D_s = 16$	-	-
Razão máxima de desenvolvimento de fumaça (D_s/min)	3	2
Cor da fumaça	cinza	cinza

Nota 2: Os valores da tabela supra referem-se à média de 03 corpos-de-prova (ver itens 4.1 e 4.2).

São Paulo, 06 de março de 2003,

DIVISÃO DE ENGENHARIA CIVIL
Agrupamento de Instalações Preditais, Saneamento
Ambiental e Segurança ao Fogo

DIVISÃO DE ENGENHARIA CIVIL
Agrupamento de Instalações Preditais, Saneamento
Ambiental e Segurança ao Fogo

Engenheiro Mestre Antônio Fernando Berto
Responsável pelo Laboratório
CREA 74.886/D - NRE 2487-9

Engenheiro Mestre José Carlos Tomina
Chefe de Agrupamento
CREA 168.614/D - NRE 1281-0

Os resultados apresentados neste documento têm significado restrito e se aplicam somente ao espécime ensaiado ou calibrado.
Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização.
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Minuta de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica
NÃO POSSUI VALOR JURÍDICO.

Em débito - Rascunho para simples conferência de dados.

ART de Obra ou Serviço
0820230318556

Folhas: 30
 Página: 1/1
 PROTOCOLO
 ANEXO

ART Individual

1. Responsável Técnico

RODRIGO BERNARDO RAMOS

Título profissional: **ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Empresa contratada: **SERVIÇO AUTÔNOMO**

RNP: 0818693932
 Registro: ES-01498377/D
 Registro: 000009

2. Dados do Contrato

Contratante: **MS ENTRETENIMENTO LTDA**

Rua: **RUA ATENAS**

Complemento: **LOJA**

Cidade: **GUARAPARI**

Telefone: **27999616043**

Contrato:

Valor do Contrato/Honorários: **R\$2.000,00**

UF: **ES**

Nº do Aditivo: **0**

CPF/CNPJ: 52744941000133

Nº: **134**

CEP: **29216430**

Bairro: **PRAIA DO MORRO**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: **RUA ATENAS**

Complemento: **LOJA**

Cidade: **GUARAPARI**

Data de Início: **01/11/2023**

Proprietário: **MS ENTRETENIMENTO LTDA**

Bairro: **PRAIA DO MORRO**

UF: **ES**

Prev. Término: **29/11/2023**

Nº: **134**

Quadra

Lote

CEP: **29216430**

Coord. Geogr.:

CPF/CNPJ: 52744941000133

4. Atividade Técnica

Qtd de Pavimento(s): **1**

Nº Pavimento(s): **0**

Dimensão: **3x1,50**

Unidade de medida: **M2**

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): **37 - 8.2 - SERVIÇOS TÉCNICOS**

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: **100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

NÍVEL: **104 - EXECUÇÃO**

NATUREZA DO(S) SERVÍCIO(S): **9111 - SERVIÇOS DE CORRIGIR ERROS (ESPECIFICAMENTE NO CAMPO 22)**

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: **518 - ACÚSTICO**

PROJETO(S)/SERVÍCIO(S): **100 - NENHUM**

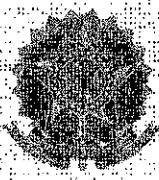
5. Observações

LAUDO DE CONFORTO ACÚSTICO PARA FINS DE COMPROVAÇÃO ACÚSTICA.

Entidade de classe:
 NENHUMA ENTIDADE

Ramiro Roche de Almeida

Valor ART: **R\$ 66,62**



SERVICO PÚBLICO FEDERAL

AGUARDAR O PRAZO DE ATÉ 24h PARA PAGAMENTO DEVIDO A NECESSIDADE DE REGISTRO BANCÁRIO.

ART:0820230318538

Linha Digital: 10490.52994 66000.100041 00144.097771 2 95680000009662
Valor: R\$ 96,62

Corte na linha pontilhada

Recibo do Pagador

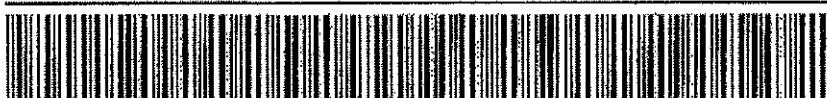
CAIXA		104-0	10490.52994 66000.100041 00144.097771 2 95680000009662				
Beneficiário CREA-ES - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES - CNPJ: 27.055.235/0001-37 Rua Izidro Benezath, 48, Enseada do Suá, Vitória-ES - CEP: 29050-300 - Tel: (27) 3221-2700						Agência/Código do Beneficiário 0167 / 052996	
						Nosso Número 14000000001440977-7	
Data do Documento 17/11/2023	Número do Documento 0820230318538	Espécie Moeda R\$	Acordo N	Data do Processamento 17/11/2023	Carteira RG	Vencimento 18/12/2023	
Pagador RODRIGO BERNARDO RAMOS - ES-0049837/D. , nº1 - casa - são salvador - PRESIDENTE KENNEDY/ES - CEP 29350-000						(=) Valor Documento 96,62	

Autenticação Mecânica

Corte na linha pontilhada

CAIXA					104-0	10490.52994 66000.100041 00144.097771 2 95680000009662	
Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LÍMITE						Vencimento 18/12/2023	
Beneficiário CREA-ES - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES - CNPJ: 27.055.235/0001-37						Nosso Número 14000000001440977-7	
Data do Documento 17/11/2023	Número do Documento 0820230318538	Espécie Doc. RC	Acordo N	Data do Processamento 17/11/2023	Agência/Código cedente 0167 / 052996		
Uso do Banco	Carteira RG	Quantidade da Moeda		Valor da Moeda	(=) Valor Documento 96,62		
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário) NÃO RECEBER APÓS 29 DIAS DO VENCIMENTO ATUALIZE SEU BOLETO NO SITE: https://portal.totalbank.com.br/boleto/						(-) Desconto/Abatimento	
Referente taxa da ART Nº: 0820230318538 - ART NORMAL - INDIVIDUAL SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios) Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 726 7474 www.caixa.gov.br						(-) Outras deduções	
						(+) Moça/Mulha	
						(+) Outros Acréscimos	
						(=) Valor Cobrado	
Pagador RODRIGO BERNARDO RAMOS - ES-0049837/D. , nº1 - casa - são salvador - PRESIDENTE KENNEDY/ES - CEP 29350-000						CNPJ/CPR - 142.872.307-28	
						Cód. de baixa: -	

Autenticação Mecânica/FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de ES

ART de Obra ou Serviço

0820230318538

1. Responsável Técnico**RODRIGO BERNARDO RAMOS**Título profissional: **ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: 0810693932

Registro: ES-0049837/D

Empresa contratada: **SERVIÇO AUTÔNOMO**

Registro: 999999

**2. Dados do Contrato**Contratante: **MS ENTRETENIMENTO LTDA**

CPF/CNPJ: 52744941000133

Rua: **RUA ATENAS**

Nº: 134

Complemento: **LOJA**

CEP: 29216430

Cidade: **GUARAPARI**UF: **ES**Bairro: **PRAIA DO MORRO**

Telefone: 27999615043

Nº do Aditivo: 0

Contrato:

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA****3. Dados da Obra/Serviço**Rua: **RUA ATENAS**

Nº: 134

Complemento: **LOJA**Bairro: **PRAIA DO MORRO**

Quadra _____ Lote _____

Cidade: **GUARAPARI**UF: **ES**

CEP: 29216430

Data de Início: 01/11/2023

Prev. Término: 28/11/2023

Coord. Geogr.: _____

Proprietário: **MS ENTRETENIMENTO LTDA**

CPF/CNPJ: 52744941000133

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 1 Nº Pavimento(s): 0

Dimensão/Quantidade: 341

Unidade de medida: M2

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 37 - 6.2 - SERVIÇOS TÉCNICOS

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 9111 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22)

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 618 - ACÚSTICA

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 100 - NENHUM

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

LAUDO DE CONFORTE ACÚSTICO PARA FINS DE COMPROVAÇÃO ACÚSTICA.

6. Declarações

RODRIGO BERNARDO RAMOS
Profissional

Confidencial

Acessibilidade: <declarar a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas. >

7. Entidade de classe

NENHUMA ENTIDADE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima,

Local: **ES** de **17/11/2023** de **2023**

Data

RODRIGO BERNARDO RAMOS - CPF: 14287280728

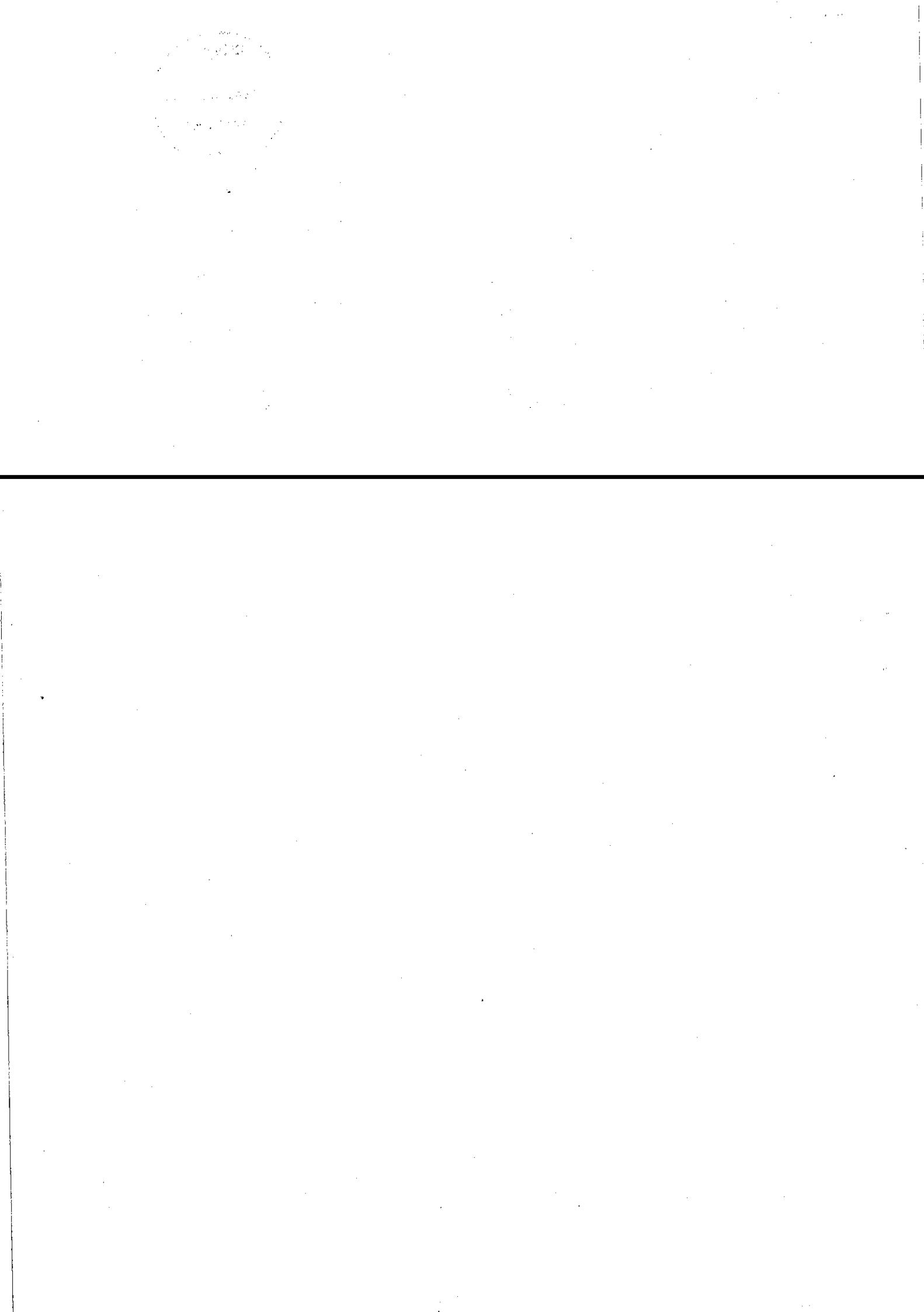
MS ENTRETENIMENTO LTDA - CPF/CNPJ: 52744941000133

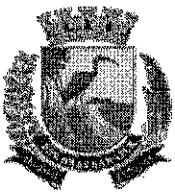
9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creaes.org.br creaes@creaes.org.br
 tel: (27)3134-0046 art@creaes.org.br

CREA-ES
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Vigilância Sanitária
www.guarapari.es.gov.br



ALVARÁ SANITÁRIO

Nº do Alvará: **84/2023**

Data de Validade: **29/02/2024**

Nº do Processo: **723/2023**

Nº Cadastro: **2595221**

Atividade **8230002 - Casas de festas e eventos**

Razão **MEX ENTRETENIMENTO LTDA**

CPF/CNPJ **29.038.811/0001-63**

Logradouro **RUA ATENAS, 134**

Compleme

Bairro **PRAIA DO MORRO**

Município: **GUARAPARI** UF: **ES**

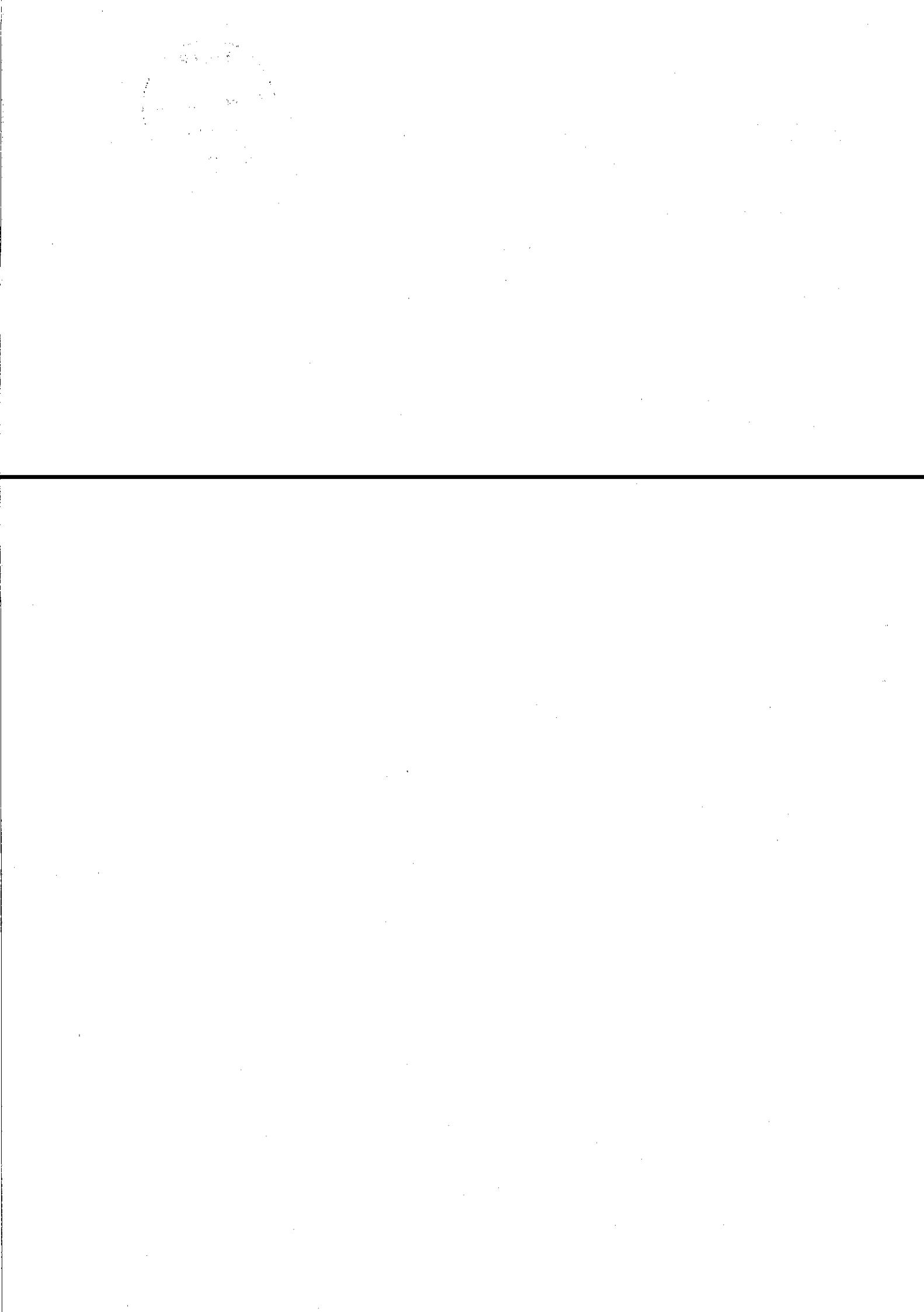
A Gerência de Vigilância Sanitária concede o presente ALVARÁ SANITÁRIO, sendo que seu(s) responsável(eis) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

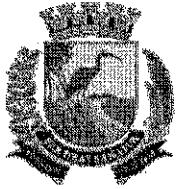
Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.

O presente alvará poderá ser cancelado a qualquer momento, por desobediência e/ou inobservância do disposto na lei 1696/97 (Código Sanitário Municipal) e legislações pertinentes.

Código de verificação: **31813**

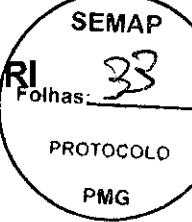
Data Emissão: **28/11/2023 16:56:09**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária
www.guarapari.es.gov.br



ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DEFINITIVO N° 107/2023

Validade 28/02/2024

Cumprimento o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei Complementar nº 008 de 2007 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo:

Razão Social: MEX ENTRETENIMENTO LTDA

Nome Fantasia: MEX GUARAPARI

Endereço: RUA ATENAS, 134

Bairro : PRAIA DO MORRO

CPF/CNPJ: 29.038.811/0001-63

Início das Atividades: 24/12/2021

Cadastro Mobiliário: 2595221

Cadastro Imobiliário: 03.04.105.0372.000

Número Alvará: 107/2023

Data de Concessão: 17/02/2023

Tipo de Validade: DEFINITIVO

Processo 723/2023

Área da Unidade: 1.378,35

Atividades Autorizadas

5611205 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento

5611204 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento

8230002 - Casas de festas e eventos

5611201 - Restaurantes e similares

5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Informações Complementares:

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO CONDICIONADO A APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.

Observações:

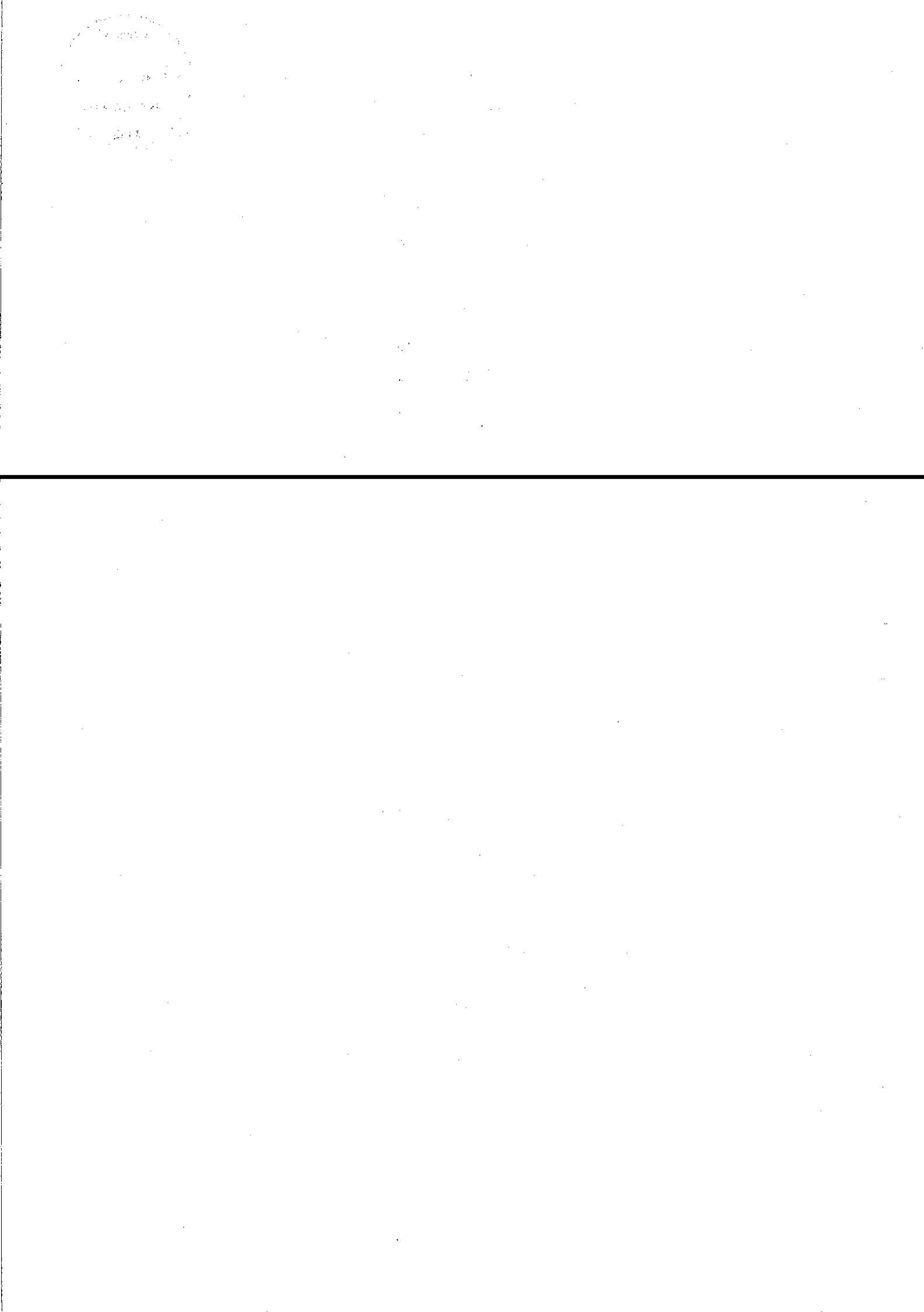
- a. O pagamento da taxa de fiscalização de regularidade deverá ser anual, conforme prevê o artigo 303 da Lei Complementar 008/2007 (Código Tributário Municipal), cujos vencimentos atenderão as datas previstas no calendário fiscal vigente.
- b. Este Alvará perderá sua validade nas hipóteses previstas no artigo 310 da Lei Complementar 008/2007.
- c. O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralisação deverá ocorrer dentro de 30 (dias) contados da data do evento.
- d. Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal, sob pena de incorrer nas penalidades previstas no artigo 85 da Lei Complementar 008/2007.
- e. ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.guarapari.es.gov.br

Código de verificação: 31836

Data Emissão: 28/11/2023 16:55:47

Obs: ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO NO ESTABELECIMENTO EM LUGAR BEM VISÍVEL.





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

ALVARÁ DE LICENÇA

CNPJ: 29.038.811/0001-63

N.º 744059

Razão Social/Nome Fantasia

690798 - MEX ENTRETENIMENTO LTDA ME / MEX GUARAPARI

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA.: 1.815,65.

Finalidade

RENOVAÇÃO

Protocolo

4669/2023

Projeto Aprovado

128952-001

Endereço

RUA ATENAS, 134, ,PRAIA DO MORRO, GUARAPARI-ES-29216430

Descrição da Ocupação

F-6 - CLUBES SOCIAIS E DIVERSÃO

Vistoriador

WILLIAM CAVASSANI DA SILVA

Capacidade Total de PÚBLICO:

4423

Observação

PÚBLICO MÁXIMO DE 4.423 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E Vinte e TRÊS) PESSOAS, SENDO 3.481 PESSOAS NO CLUBE SOCIAL E 942 PESSOAS NO BAR; TODAS AS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA E ROTAS DE FUGA DEVERÃO PERMANECER DESOBSTRUÍDAS DURANTE OS EVENTOS; PROIBIDO QUALQUER TIPO DE SHOW PIROTÉCNICO; MESMO FRIOS OU INDOOR; PERMITIDO O USO DE ATÉ 03 (TRÊS) RECIPIENTES P-13 DE GLP; CONTROLE DE PÚBLICO, ITEM 5.5.6 DA NT10 P1; O NÚMERO DE BRIGADISTAS ESTÁ CONDICIONADO AO PÚBLICO PRESENTE NO ATO DA VISTORIA;

- 23/01/2023 ATUALIZADOS DADOS DO ESTABELECIMENTO NO ALVARÁ

Data de Emissão

20/01/2023

Data de Validade

20/01/2024

É responsabilidade do proprietário e administrador da edificação a manutenção dos equipamentos de proteção contra incêndio e pânico.

N.º de Autenticação 185d08a21

A aceitação desta Declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no site <http://siat.cb.es.gov.br>

Este documento deverá ficar em local visível para fim de fiscalização.



